



***REGULAMENTO PARA
COMPETIÇÕES DO
SUB-ESCALÃO SÉNIOR***

Outubro 2013

CAPÍTULO I **SISTEMA DE DISPUTA**

Artigo 1.º

A competição de sub-escalão sénior será disputado de acordo com as decisões da Direcção da FPR para cada época e farão parte integrante deste regulamento e publicado como anexo.

Artigo 2.º

O modelo competitivo será ajustado em cada época ao número de equipas que se inscreverem nesta competição.

Artigo 3.º

1. O Campeonato Nacional sub-escalão sénior é disputado numa primeira fase regular de apuramento seguida de meias-finais e final.
2. Na primeira fase regular de apuramento é disputada no sistema de todos contra todos a três voltas.
3. No final desta fase, determinar-se-á a classificação através da soma das pontuações de classificação obtidas.

Artigo 4.º

1. As equipas que terminam a fase regular de apuramento no quinto e sexto lugares não jogam mais.
2. As equipas que terminam a fase regular de apuramento nos quatro primeiros lugares disputam as meias-finais, a uma mão, do seguinte modo:
O 1º classificado no final da fase regular de apuramento defrontará, na condição de visitado, o 4º classificado;
O 2º classificado no final da fase regular de apuramento defrontará, na condição de visitado, o 3º classificado.

Artigo 5.º

A final será disputada em campo neutro, a designar pela FPR, entre os vencedores das meias-finais.

Artigo 6.º

1. No Campeonato Nacional sub-escalão sénior adoptar-se-á , na primeira fase regular de apuramento e com recurso a pontos de bónus ofensivos e defensivos, a seguinte tabela:
 - a) Vitória: 4 pontos de classificação;
 - Empate: 2 pontos de classificação;
 - Derrota: 1 ponto de classificação – ponto de bónus defensivo – se a diferença para o vencedor for de 7 ou menos pontos de jogo;

Derrota: 0 pontos de classificação se a diferença para o vencedor for superior a 7 pontos de jogo.

b) Acrescenta-se 1 ponto de classificação - ponto de bônus ofensivo - à equipa que marcar 4 ou mais ensaios e mantiver uma diferença positiva de, pelo menos, 3 ensaios para o adversário.

c) Na jornada em que uma equipa estiver isenta ser-lhe-ão atribuídos 4 pontos de classificação.

Artigo 7.º

Se no final de um jogo das meias-finais ou da final, as duas equipas estiverem empatadas, aplicar-se-á o Artigo 27º do Regulamento Geral de Competições.

Artigo 8.º

1. A classificação final do Campeonato Nacional sub-escalão sénior, será assim estabelecida:

a) o primeiro e segundo lugares serão ocupados respectivamente pelo vencedor e vencido da final;

b) o terceiro e quarto lugares serão ocupados pelos vencidos das meias-finais sendo o seu posicionamento encontrado de acordo com a melhor classificação da fase regular de apuramento;

c) o quinto e sexto lugares serão ocupados de acordo com a melhor classificação da fase regular de apuramento.

2. No caso de uma equipa apresentar um jogador não inscrito, suspenso ou com falsa identidade ser-lhe-á aplicada a penalização de falta de comparência, com as consequências definidos no Artigo 16.º deste Regulamento e nos Artigos 40.º a 42.º do RGC.

Artigo 9.º

O Calendário Oficial do Campeonato Nacional sub-escalão sénior para a época seguinte será apresentada até 15 de Julho inserido no Calendário Oficial de Competições.

CAPÍTULO II **JOGOS E SUA ORGANIZAÇÃO**

Artigo 10.º

Aplica-se o disposto nos Art.º 29.º a 38.º e Artº 43.º a 60.º .

CAPÍTULO III **JOGADORES**

Artigo 11.º

1. As equipas poderão inscrever no boletim de jogo até 23 jogadores, sendo 15 efectivos e 8 suplentes.
2. São permitidas 8 substituições, de acordo com o determinado nas Leis do Jogo.
3. Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de 12 (doze) jogadores.
4. **a)** Para que seja possível dar início ao jogo, cada equipa deve apresentar um mínimo de três (3) jogadores que possam actuar na primeira linha das formações ordenadas.
b) O não cumprimento desta obrigação implica a derrota por falta de comparência da equipa infractora.
5. **a)** Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 16, 17 ou 18 jogadores deverá apresentar um mínimo de quatro (4) jogadores que possam actuar na primeira linha.
b) Se tal não for cumprido essa equipa só poderá inscrever quinze (15) jogadores no Boletim de Jogo, ficando impedida de apresentar jogadores suplentes.
6. Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 19, 20, 21 ou 22 jogadores deverá apresentar um mínimo de cinco (5) jogadores que possam actuar na primeira linha.
7. Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 23 jogadores deverá apresentar um mínimo de seis (6) jogadores que possam actuar na primeira linha.
8. Nos casos previstos nos números 4 e 5, o árbitro deverá mencionar esses factos no relatório técnico do Boletim de Jogo.

Artigo 12.º

1. Os jogadores sub-18 não poderão jogar na primeira linha, excepto se tiverem autorização expressa de acordo com o Artigo 6.º do Regulamento Geral de Competições.

CAPÍTULO IV **ÁRBITROS**

Artigo 13.º

Aplica-se o disposto nos artigos 61.º a 63 .

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14.º

- 1.** No caso de jogos com entradas pagas, o Clube visitado permitirá a entrada, além dos jogadores, técnicos, corpo médico e Director de Equipa, a mais três dirigentes do Clube visitante, que deverão assistir ao jogo na área reservada aos espectadores.
- 2.** No caso de jogos com entradas pagas, a receita reverterá integralmente para o Clube visitado ao qual cabe também custear todas as despesas de organização.
- 3.** Os membros dos Órgãos Sociais da FPR, quando devidamente identificados, terão entrada livre, nos campos em que se realizam os jogos.
- 4. a)** No caso de haver receitas de transmissão televisiva, estas serão partilhadas pelo modo a estabelecer pela FPR.
- b)** No caso de não haver qualquer norma estabelecida pela FPR, as receitas inerentes aos direitos de transmissão serão divididas do modo seguinte: 60% para o Clube visitado e 40% para o Clube visitante.
- c)** As receitas relativas a publicidade no campo reverterão para o Clube visitado.

Artigo 15.º

Será eliminada da competição a equipa que dê uma falta de comparência não justificada.

Artigo 16.º

Ao Campeonato Nacional Sub-escalão sénior aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que seja omissos no presente Regulamento.

Artigo 17.º

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre o Campeonato Nacional Sub-21.

ANEXO I

Após reunião com os representantes dos clubes que se inscreveram no Campeonato Nacional Sub 21, realizada em 07 de Outubro de 2013, a Direcção da FPR aprova as seguintes normas para a Competição do Sub-escalão sénior para a época 2013-2014:

1. Alargamento do escalão utilizado para estes jogos, passando os clubes a poder utilizar jogadores Sub-23 sem restrição, inclusive na primeira linha.
2. O Campeonato será realizado no sistema de todos contra todos, a 3 voltas.
3. Os Clubes que se terão de deslocar ao Porto na 3ª volta são: AEIS Técnico, GD Direito, AEIS Agronomia.
4. Dos jogos anteriormente disputados referentes ao Campeonato Nacional Sub-21, manter-se-á a pontuação obtida, não sofrendo qualquer alteração na tabela classificativa geral.
5. Este Campeonato terá a denominação de Campeonato Nacional Sub-23.
6. Este anexo é parte integrante para esta época de 2013-2014 do Regulamento das Competições do Sub-escalão sénior.

11 de Outubro de 2013